PREFEITURA DE São Bento
ESTADO DA PARAÍBA
# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal n° 535/2010, de 16 de dezembro de 2010
ANO VII – Segunda-feira, 12 de junho de 2017.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 175/2017 GP.**

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º- Designar a servidora **ARAJANE ALEXANDRE DA SILVA,** mat. nº 1446, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora do Meio Ambiente, como representante da **Unidade Municipal de Cadastramento** - UMC do Município de São Bento, em conformidade com a Cláusula Terceira, Parágrafo Único do Termo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e este Município.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Em São Bento-PB, 09 de junho de 2017.

**JARQUES LUCIO DA SILVA II**
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº 176/2017 GP.**

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º- Designar a servidora **FRANCINEUMA DE ARAUJO SANTOS,** mat. nº 108, ocupante do cargo Assistente de Serviços, como representante da **Unidade Municipal de Cadastramento** - UMC do Município de São Bento, em conformidade com a Cláusula Terceira, Parágrafo Único do Termo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e este Município.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Em São Bento-PB, 09 de junho de 2017.

**JARQUES LUCIO DA SILVA II**
Prefeito Constitucional

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## EDITAIS E AVISOS

## ATOS DO IMPRESB